



unsplash.com

## CONVIVENDO EM HARMONIA CONVIVÊNCIA EM TEMPOS DE QUARENTENA



Com o agravamento da pandemia de COVID-19, as pessoas tiveram que adotar o isolamento social e ficar mais tempo em casa. Essa nova realidade também veio acompanhada de conflitos entre moradores.

As pessoas passaram a conviver com situações que, muitas vezes, passavam despercebidas, mas que durante esse período se intensificaram.

A principal reclamação está relacionada ao barulho. Na realidade, essa é a queixa mais recorrente em qualquer momento. Porém, agora é preciso maior cautela e paciência para uma conciliação pacífica. Nesses casos, o bom senso é imprescindível.

Avalie a sua posição, você é o morador que sempre está reclamando ou aquele que vive recebendo reclamação? Diante disso,

analise o que é possível melhorar em seu comportamento. Se é inevitável fazer barulho para alguma atividade, converse com o seu vizinho e combine um horário que seja mais conveniente para ambos.

Evite os ruídos após às 22h, você pode ter o horário mais flexível, mas isso não significa que o morador ao lado também tenha. Além disso, neste momento, obras e reformas devem ser evitadas, até mesmo para diminuir a circulação de outras pessoas no condomínio.

Para quem está em home office, avalie o cômodo que seja mais tranquilo e, se for o caso, utilize fones de ouvidos. Lembre-se, os barulhos cotidianos serão mais frequentes nesse período, pois as crianças também estão em casa. O ideal é que todos pratiquem a boa vizinhança para o melhor convívio em comunidade.



## POR DENTRO DA NORMA

### Fechamento de áreas comuns

Muitos condomínios estabeleceram o fechamento das áreas comuns para evitar a propagação do novo coronavírus.

O síndico tem poder executivo para aplicar essa determinação, pois precisa colocar como prioridade a saúde e o bem-estar comum. A medida também deve seguir as recomendações das autoridades públicas municipal e/ou estadual.

Para que não existam questionamentos posteriores, o ideal é manter decisões democráticas. Desta forma, é prudente que o síndico comunique a decisão e também solicite a opinião do conselho. Nesse sentido, vale ainda abrir um questionamento entre os

moradores, evitando reuniões presenciais.

Entretanto, caso as autoridades de saúde decidam pelo aumento das restrições por conta da expansão da pandemia, o síndico também pode aplicar novas sanções no condomínio. Inclusive, no Congresso, está tramitando um Projeto de Lei para ampliar o poder do síndico durante esse período.

Entre outras coisas, o projeto prevê, em caráter emergencial, a realização de assembleia e votação condominial por meio virtual. Nesses casos, a manifestação de vontade de cada condômino será equiparada, para todos os efeitos jurídicos, à assinatura presencial.

## NOVIDADES

### Finanças diante da crise

A taxa de condomínio é essencial para manter as despesas em dia. Porém, esse período de crise atingiu o orçamento de muitas famílias. Por isso, o condomínio deve fazer um planejamento financeiro, priorizando gastos essenciais.

- Elimine despesas que não são necessárias e não comprometem a segurança;
- Interrompa obras que não são essenciais;
- Renegocie contratos com prestadores de serviço;
- Avalie as medidas liberadas pelo governo e que podem ser adotadas no condomínio.

## LEG

### Administradora de Condomínios

www.legadministradora.com.br  
(41) 3018-8448

Facebook - LEG Administradora  
Endereço - Rua Ulisses Vieira, 864,  
sala 32 - Vila Izabel - Curitiba/PR

### Jornalista

Luanda Fernandes (DRT/PR - 8912)

# COM21 - FACILIDADES NA PALMA DA SUA MÃO!

O app da LEG te ajuda a acessar a 2.<sup>a</sup> via do boleto, as atas de assembleias, os balancetes mensais e muito mais.

Baixe pela App Store do seu smartphone.

Endereço: Rua Ulisses Vieira, 864, sala 32 -  
Vila Izabel - Curitiba/PR

+55.41.3018.8448  
contato@legadministradora.com.br  
www.legadministradora.com.br

**LEG**

ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIOS